



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

### AVISO DE DISPENSA

#### COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano do Município de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – SEMAPU, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme quantidades e exigências contidas a seguir:

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Talão – Auto de Intimação, autos com 3 vias, iniciando com a numeração 0001 (80UND)	50
2	Carimbo 27x10 mm	10
3	Carimbo 38x14mm	10
4	Carimbo Preto 30x69mm	10
5	Adesivo Brilho Vinil – Leitoso, gramatura 150g, 4/0 - 22x30cm	800
6	Panfleto Couché Brilho 90g – 14,4x20,4cm – 4x4 (Caixa com 2500und)	05
7	Banner Lona Front 380g, 4/0, com Ilhós ou Madeira, 5000x200cm	100m
8	Folder Papel Couché 150g, Formato A4, 4/4, Frente e Verso em 2 dobras (Caixa com 2500und)	2

**AOS INTERESSADOS:** A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- Telefones de contato e/ou Endereço Eletrônico (e-mail);
- Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias);
- Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

A documentação relativa à proposta de preços e habilitação será recebida no e-mail: [compraslicitacoes.semapu@gmail.com](mailto:compraslicitacoes.semapu@gmail.com)

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes.

Olinda/PE, 28 de abril de 2026.

**Guilherme de Melo Cabral**  
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano